

## COMUNICADO

Comunicamos que a correta disposição do item 5.1.4. do Edital da Concorrência CGA nº 05/2022, para a execução de Obras em epígrafe, com divulgação no D.O.E dos dias 30/03/22, 31/03/22, 01/04/22 e Valor Econômico 30/03/22, sessão pública agendada para 05/05/2022, deve ser considerado como segue:

**Onde se lê: na quantidade exigida (50%) 751,00**

Tabela 1 - Capacidade técnico-operacional

Nº	ITEM	CÓDIGO CPOS	DESCRIÇÃO	RELEVÂNCIA (%)	UNIDADE	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA (50%)
b.2			<u>execução de projeto executivo e obtenção / aprovação de AVCB Corpo de Bombeiros</u>		m <sup>2</sup>	<u>12.500,00</u>	<b>751,00</b>

**Leia-se: na quantidade exigida (50%) 6.250,00**

Tabela 1 - Capacidade técnico-operacional

Nº	ITEM	CÓDIGO CPOS	DESCRIÇÃO	RELEVÂNCIA (%)	UNIDADE	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA (50%)
b.2			<u>execução de projeto executivo e obtenção / aprovação de AVCB Corpo de Bombeiros</u>		m <sup>2</sup>	<u>12.500,00</u>	<b>6.250,00</b>

Ressalta-se que, as demais disposições do Edital estão mantidas, com especial atenção à inalterabilidade da data da sessão pública, em 05/05/2022, uma vez que a presente retificação não altera a formulação da proposta, conforme previsto no parágrafo 4º, do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/1993, não ocorrendo também alteração do objeto, das quantidades e dos valores unitários e totais previstos na planilha orçamentária (Anexo.III.2 – Modelo de planilha de preços unitários e totais e Resumo da Planilha; e Anexo III.3 – Cronograma físico-financeiro).

Cumpre-nos informar que, os Certificados de Visita Técnica emitidos anteriormente à presente alteração permanecem válidos. As demais empresas interessadas em participar deverão realizar a visita. Ainda que o presente Comunicado está a disposição para consulta nos sites <http://www.imprensaoficial.com.br> e <http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/outros-destaques/licitacoes-cga-obras>